

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETARIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como o Decreto Emergencial Nº 004/2017 de 09 de Janeiro de 2017 que complementa a Lei Municipal nº. 790/2017, de 03 de Janeiro de 2017, anteriormente aprovada, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação n.º 01.10.01/2017, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para **A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA COLETA, LIMPEZA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA-CE**, de conformidade com o estabelecido no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Itapiúna – Ce, 12 de Janeiro de 2017.

*RAIMUNDO LOPES BARRETO NETO*

**RAIMUNDO LOPES BARRETO NETO**  
**SECRETARIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO.**